

# PROPOSTA EMPRESA 04



T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP

CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8  
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001  
98.3653 - 1441/98.99233-1441  
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

Folha n° 400  
Proc. n° 54/21  
Rubrica 8

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 19/2021 – CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021 – SEMAD  
ANEXO V

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 19/2021 – SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MAIOR DESCONTO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição de peças, pneus e mão de obra para os veículos e motos existente nas secretarias, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PNEUS E CAMARAS DE AR

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Unitario		Valor total	
18	Pneu 1000x20 liso-	Goodyear	Und	48	R\$ 1.800,00	hum mil e oitocentos reais	R\$ 86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais
19	Pneu 1000x20 borrachudo-	Goodyear	Und	48	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais	R\$ 120.000,00	cento e vinte mil reais
20	Câmara de ar 1000r20-	Jff	Und	48	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
21	Protetor aro 20-	Abc	Und	48	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
22	Pneu 215/75r17.5 liso-	Bridgestone	Und	48	R\$ 1.250,00	dois mil duzentos e cinquenta reais	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
23	Pneu 215/75r17.5 borrachudo-	Bridgestone	Und	48	R\$ 1.700,00	hum mil e setecentos reais	R\$ 81.600,00	oitenta e um mil e seiscentos reais
24	Pneu 275/80r22.5 liso-	Bridgestone	Und	48	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais	R\$ 139.200,00	cento e trinta e nove mil e duzentos reais
25	Pneu 275/80r22.5 borrachudo-	Bridgestone	Und	48	R\$ 3.000,00	tres mil reais	R\$ 144.000,00	cento e quarenta e quatro mil reais
26	Pneu 14.00.24-	Firestone	Und	48	R\$ 5.250,00	cinco mil duzentos e cinquenta reais	R\$ 252.000,00	duzentos e cinquenta e dois mil reais
27	Camara de ar km 24-	Jff	Und	48	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais



*Luana*



28	Pneu 265/65r17-	Bridgestone	Und	48	R\$ 1.300,00	hum mil e trezentos reais	R\$ 62.400,00	sessenta e dois mil e quatrocentos reais
29	Camara de ar 17-	Jff	Und	48	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 3.600,00	tres mil e seiscentos reais
30	Pneu 9000r20 liso	Goodyear	Und	48	R\$ 1.750,00	hum mil setecentos e cinquenta reais	R\$ 84.000,00	oitenta e quatro mil reais
31	Pneu 900r20 borrachudo	Goodyear	Und	48	R\$ 2.000,00	dois mil reais	R\$ 96.000,00	noventa e seis mil reais
<b>Valor geral</b>							<b>R\$ 1.162.800,00</b>	<b>hum milhao cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais</b>

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 19/2021 - SRP.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 03 (TRES), contados do recebimento da Ordem de Serviços.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. C/C 62919-7, AGÊNCIA N°. 0613-0, BANCO 001, em nome de TR DE CARVALHO EIRELI.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº LUANA PEREIRA SILVA, Portador do RG, sob o nº. 0246909020037, e CPF nº 026.285.003-61, com residência na 1ª TRAVESSA SAO FRANCISCO.

SANTA INES- MA - 01 de Junho de 2021.

*Luana Silva Pereira*

**T R DE CARVALHO EIRELI**

CNPJ 19.127.272.0001-85

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO

CPF 022.744.573-28

Proprietaria

PP. LUANA SILVA PEREIRA

026.285.003-61

Gerente

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

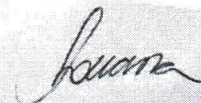


## DECLARAÇÃO ÚNICA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 54

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.





10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Santa Inês-MA, 01 de Junho de 2021

*Luanna Silva Pereira*

**T R DE CARVALHO EIRELI - 19.127.272/0001-85**

01/06/2021 09:03:06

Assinatura Digital: F9B9755C52A8EB9AAA6F46612AB2AAB8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

**2º OFICIO EXTRAJUDICIAL**

LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Livro : **085**

Folha : **127**

**1º TRASLADO**

Ato n°: **11827**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

**Outorgante: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP** representada por **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

**Outorgada: LUANA SILVA PEREIRA.**

Tayna do Nascimento Albuquerque  
Escrevente Autorizada

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, em diligência realizada no endereço do **Outorgante: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 19.127.272/0001-85, com sede na Av. Castelo Branco, nº 3361, Sala A, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada por sua Titular Administradora: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, declarou ser divorciada, advogada, filha de Antonio Barbosa de Carvalho e Rosalice Sousa Rodrigues, nascida em 29/03/1988, portadora da CI/RG nº 0170256420014 - SSP/MA, emitida em 18/09/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.744.573-28, residente e domiciliada à Rua 14, nº 110, Conjunto Jardim Abreu, Santa Inês/MA, conforme cláusula quinta da 2ª Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, datado de 16/11/2017, registrado em 16/11/2017, sob nº 20171118430, protocolo nº 171118430 em 22/08/2017, NIRE: 21600007402, na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, reconhecida pela própria por mim Tayna do Nascimento Albuquerque, Escrevente Autorizada, conforme os documentos que me foram apresentados do que dou fé e aí pela outorgante me foi dito na forma representada que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastante **OUTORGADA: LUANA SILVA PEREIRA**, nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar de escritório, filha de Luiz Sousa Pereira e Rocilda de Souza da Silva, nascida em 21/11/1988, portadora da CI/RG nº 0246909020037 - SSP/MA, emitida em 08/02/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.285.003-61, residente e domiciliada à Primeira Travessa São Francisco, Povoado Juçaral do Capistrano, Zona Rural, Santa Inês/MA. A quem confere poderes para representar a firma onde esta se apresentar, especialmente nas Repartições Públicas, Federais, Municipais, Autárquicas, Justiça Trabalhista, Prefeituras, Sociedade Econômica e Mista, Secretarias da Fazenda, Delegacia da Receita Federal, Junta Comercial, SERASA, DETRANS, tabelionatos de Notas, Instituto de Previdência, instituto Nacional de Seguridade Social deste e/ou de qualquer outro estado, podendo gerir e administrar, assinar notas fiscais, juntar, retirar e assinar os documentos necessários e de interesse da empresa, fazer recadastramento, prestar compromissos, declarações, satisfazer exigências, exigir, requerer, recorrer, receber o que necessário for, acordar, discordar, fazer opções, solicitar junto ao detran assinando e requerendo o que for necessário, solicitar taxas, efetuar pagamentos, representar a empresa junto a órgãos de legalização e cadastros do detran, participar de concorrências em geral, licitações, assinar contratos e distratos com empresas em diversos segmentos, compromissos, combinar cláusulas, condições, prazos, forma de pagamento e/ou de entrega, representá-la em qualquer estabelecimento de crédito bancário, seja da rede pública e/ou particulares, podendo abrir, movimentar e/ou liquidar e encerrar contas bancárias, depositar e retirar valores, solicitar saldos, extratos e talonários, realizar gerenciamento financeiro, cadastrar e criar senha eletrônica para aplicativo, emitir, endossar e sacar cheques, mesmo nominativos à outorgante, operar no mercado de capital, emitir e/ou liquidar títulos duplicatas, ordens de

Rua da Raposa, 91 Centro Santa Inês/MA CEP: 65300-085 continua na próxima folha.

AA



Livro: **085**  
Folha: **128**

**1º TRASLADO**



Ato n°: **11827**

pagamentos, notas fiscais, pagar e receber importâncias devidas, dar recibos, quitação; gerir, administrar os interesses da empresa, solicitar e cadastrar nos serviços de cartões de créditos, admitir e demitir empregado(s), assinar CTPS, FGTS, INPS, guias, Imposto de Renda, Faturas, declarar e receber restituição de IR; Constituir advogado(s), podendo outorgar poderes "Ad judicia" e "Et extras" para agir contra quem de direito nas ações necessárias e defende-la nas contrarias, sejam em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, bem como representa-la perante qualquer Juizado de Pequenas Causas, participar de audiências, e tudo que preciso for. Enfim, tudo o mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **Prazo indeterminado. Que poderá ser substabelecido. Certifico que os dados foram fornecidos pela outorgante na forma representada, que assume total e expressa responsabilidade por sua veracidade e exatidão. DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento e os fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Pela Outorgante me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, na forma do artigo 215, § 1º, VII, do Código Civil Brasileiro. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **OS n°: 162986.** Emolumentos: = R\$ 104,02. Assinou(aram) nesta procuração: (a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO - Representante da Outorgante, TAYNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE - ESCRIVENTE AUTORIZADA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

Santa Inês/MA, 05 de fevereiro de 2021.

Em testº.  da verdade.

**TAYNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR0310398IRN2UKIEM7NFC67 05/02/2021 16:18:05, Ato: 13.9.3, Parte(s): Outorgantes: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP representada por TALIHINA R... Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: DILIGE031039XPA7B9KUQX5NHS49 05/02/2021 16:27:05, Ato: 13.21, Parte(s): Outorgante: T R DE CARVALHO EIRELI-EPP representada por TALIHINA RO... Total R\$ 36,18 Emol R\$ 32,61 FERC R\$ 0,97 FADEP R\$ 1,30 FEMP R\$ 1,30 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>	

TJMA / FERJ  
Serventia Extrajudicial  
101 SANTA INÊS  
Tabelionato do 1º Ofício